

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 294, de 19/05/2015

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pela Vereadora Elaine Cristina Ferreira Alphonse, em razão da ausência na 47ª Sessão Ordinária de 04/05/2015.

CONSIDERANDO a ausência da Vereadora Elaine Cristina Ferreira Alphonse na 47ª Sessão Ordinária da Casa, realizada em 04/05/2015;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 050/15-SO, protocolizado em 06/05/2015, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual a Vereadora justifica a falta por motivo de saúde;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 050/15-SO, por unanimidade, na 48ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2015, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

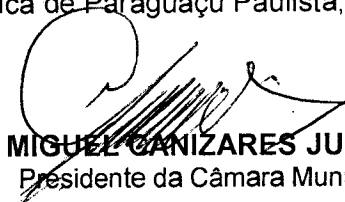
MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 48ª Sessão Ordinária de 18/05/2015, em face da justificativa de falta apresentada pela Vereadora Elaine Cristina Ferreira Alphonse, devido à ausência na 47ª Sessão Ordinária da Edilidade, realizada em 4 de maio de 2015, em razão de, nessa data, ter permanecido afastada de suas atividades por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de maio de 2015.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete